

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO N º 048 – 04/04/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11 de abril de 2017, **considerando**

- A portaria nº 3.129, de 28 de dezembro de 2016 que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para custeio de ações contingenciais de prevenção e controle do vetor *Aedes aegypti* para os municípios e estabelece que o repasse da segunda parcela está condicionado a:
  - I - realizar o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* - LIRAA nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com mais de 2.000 imóveis, conforme descrito no manual técnico Levantamento rápido de índices para *Aedes aegypti* - LIRAA para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes;
  - II - realizar o levantamento por meio do Levantamento de Índice Amostral - LIA, nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com menos de 2.000 imóveis, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue; e
  - III - realizar monitoramento por ovitrampa ou larvitampa nos municípios não infestados, conforme descrito nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle da Dengue.
- As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, que categoriza os municípios em 02 estratos, em função da presença ou não do vetor *Aedes aegypti*, sendo que no Estrato I define os municípios infestados, ou seja com disseminação e manutenção do vetor nos domicílios, os quais estão contemplados no Anexo I.

**Aprova “AD Referendum”** a atualização da relação dos 315 municípios do estado do Paraná, conforme Anexo I, como pertencentes ao Extrato I, INFESTADOS para a presença do *Aedes aegypti*.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual

**ANEXO I – Deliberação nº 048 de 04/04/2017**

<b>Município</b>	<b>Regional de Saúde</b>
411820 Paranaguá	1
410040 Almirante Tamandaré	2
410160 Arapoti	3
410465 Carambeí	3
410490 Castro	3
411050 Ipiranga	3
411140 Ivaí	3
411200 Jaguariaíva	3
411770 Palmeira	3
411940 Pirai do Sul	3
411990 Ponta Grossa	3
412630 Sengés	3
411010 Imbituva	4
411070 Irati	4
411330 Laranjeiras do Sul	5
410304 Boa Ventura de São Roque	5
410445 Cantagalo	5
410940 Guarapuava	5
411705 Nova Laranjeiras	5
411930 Pinhão	5
411960 Pitanga	5
412060 Prudentópolis	5
412215 Rio Bonito do Iguaçu	5
412865 Virmond	5
410322 Bom Sucesso do Sul	7
410540 Chopinzinho	7
410570 Clevelândia	7
410650 Coronel Vivida	7
411120 Itapejara d'Oeste	7
411530 Mariópolis	7
411850 Pato Branco	7
412480 São João	7
412627 Saudade do Iguaçu	7
412870 Vitorino	7
412035 Pranchita	8
410100 Ampére	8
410260 Barracão	8
410275 Bela Vista do Caroba	8
410302 Boa Esperança do Iguaçu	8
410315 Bom Jesus do Sul	8
410450 Capanema	8
410657 Cruzeiro do Iguaçu	8
410720 Dois Vizinhos	8
410840 Francisco Beltrão	8
411540 Marmeleiro	8
411695 Nova Esperança do Sudoeste	8
411725 Nova Prata do Iguaçu	8

411900 Pérola d'Oeste	8
411925 Pinhal de São Bento	8
411980 Planalto	8
412140 Realeza	8
412300 Salto do Lontra	8
412380 Santa Izabel do Oeste	8
412440 Santo Antônio do Sudoeste	8
412520 São Jorge d'Oeste	8
412860 Verê	8
<hr/>	
411560 Matelândia	9
410830 Foz do Iguaçu	9
411095 Itaipulândia	9
411580 Medianeira	9
411605 Missal	9
412125 Ramilândia	9
412405 Santa Terezinha de Itaipu	9
412570 São Miguel do Iguaçu	9
412635 Serranópolis do Iguaçu	9
411670 Nova Aurora	10
410480 Cascavel	10
410630 Corbélia	10
412090 Quedas do Iguaçu	10
410530 Céu Azul	10
412785 Três Barras do Paraná	10
410305 Boa Vista da Aparecida	10
411005 Iguatu	10
410105 Anahy	10
410820 Formosa do Oeste	10
410460 Capitão Leônidas Marques	10
<hr/>	
410345 Cafelândia	10
410335 Braganey	10
410405 Campo Bonito	10
410500 Catanduvas	10
410712 Diamante do Sul	10
410754 Espigão Alto do Iguaçu	10
410930 Guaraniaçu	10
410975 Ibema	10
411065 Iracema do Oeste	10
<hr/>	
411275 Jesuítas	10
411345 Lindoeste	10
412382 Santa Lúcia	10
412402 Santa Tereza do Oeste	10
412855 Vera Cruz do Oeste	10
410755 Farol	11
412110 Quinta do Sol	11
410770 Fênix	11
412135 Rancho Alegre d'Oeste	11
412065 Quarto Centenário	11
410045 Altamira do Paraná	11
410655 Corumbataí do Sul	11
410170 Araruna	11
410390 Campina da Lagoa	11

410430 Campo Mourão	11
410860 Goioerê	11
411080 Iretama	11
411295 Juranda	11
411400 Mamborê	11
411610 Moreira Sales	11
411880 Peabiru	11
412250 Roncador	11
412720 Terra Boa	11
412800 Ubiratã	11
410250 Barbosa Ferraz	11
410300 Boa Esperança	11
410750 Engenheiro Beltrão	11
411220 Janiópolis	11
411373 Luiziana	11
411680 Nova Cantu	11
411060 Iporã	12
412810 Umuarama	12
410660 Cruzeiro do Oeste	12
410050 Altônia	12
412535 São Jorge do Patrocínio	12
410752 Esperança Nova	12
410337 Brasilândia do Sul	12
411470 Maria Helena	12
410990 Icaraíma	12
412862 Alto Paraíso	12
410070 Alto Piquiri	12
410347 Cafezal do Sul	12
410725 Douradina	12
410832 Francisco Alves	12
411155 Ivaté	12
411510 Mariluz	12
411720 Nova Olímpia	12
411885 Perobal	12
411890 Pérola	12
412690 Tapira	12
412880 Xambê	12
412555 São Manoel do Paraná	13
410550 Cianorte	13
410560 Cidade Gaúcha	13
412260 Rondon	13
412680 Tapejara	13
410910 Guaporema	13
411040 Indianópolis	13
411240 Japurá	13
411300 Jussara	13
412610 São Tomé	13
412790 Tuneiras do Oeste	13
412100 Querência do Norte	14
411350 Loanda	14
411800 Paraíso do Norte	14
411840 Paranavaí	14
411710 Nova Londrina	14
411650 Nova Aliança do Ivaí	14

412370 Santa Isabel do Ivaí	14
410710 Diamante do Norte	14
411830 Paranapoema	14
411500 Marilena	14
410670 Cruzeiro do Sul	14
412590 São Pedro do Paraná	14
410090 Amaporã	14
410890 Guairaçá	14
<hr/>	
412020 Porto Rico	14
411130 Itaúna do Sul	14
411590 Mirador	14
411260 Jardim Olinda	14
412490 São João do Caiuá	14
412330 Santa Cruz de Monte Castelo	14
411970 Planaltina do Paraná	14
412730 Terra Rica	14
412460 São Carlos do Ivaí	14
412395 Santa Mônica	14
411030 Inajá	14
410060 Alto Paraná	14
412420 Santo Antônio do Caiuá	14
412670 Tamboara	14
410210 Astorga	15
411750 Paiçandu	15
410730 Doutor Camargo	15
412625 Sarandi	15
410790 Floresta	15
410590 Colorado	15
411410 Mandaguaçu	15
410780 Florai	15
411630 Munhoz de Melo	15
410115 Ângulo	15
410220 Atalaia	15
<hr/>	
411420 Mandaguari	15
411480 Marialva	15
411520 Maringá	15
411690 Nova Esperança	15
411810 Paranacity	15
412340 Santa Fé	15
411110 Itambé	15
411000 Iguaçu	15
410810 Flórida	15
411090 Itaguajé	15
411160 Ivatuba	15
411360 Lobato	15
411640 Nossa Senhora das Graças	15
411740 Ourizona	15
412040 Presidente Castelo Branco	15
412360 Santa Inês	15
412450 Santo Inácio	15
412530 São Jorge do Ivaí	15
412830 Uniflor	15
410140 Apucarana	16
410350 Califórnia	16

410870	Grandes Rios	16
411310	Kaloré	16
410380	Cambira	16
411210	Jandaia do Sul	16
410150	Arapongas	16
410320	Bom Sucesso	16
410330	Borrazópolis	16
410760	Faxinal	16
411490	Marilândia do Sul	16
411550	Marumbi	16
411575	Mauá da Serra	16
<hr/>		
411729	Novo Itacolomi	16
412210	Rio Bom	16
412270	Sabáudia	16
412580	São Pedro do Ivaí	16
412000	Porecatu	17
412650	Sertanópolis	17
410370	Cambé	17
410800	Florestópolis	17
412240	Rolândia	17
410280	Bela Vista do Paraíso	17
410340	Cafeara	17
410190	Assaí	17
412667	Tamarana	17
410920	Guaraci	17
412050	Primeiro de Maio	17
410080	Alvorada do Sul	17
410980	Ibiporã	17
411190	Jaguapitã	17
411370	Londrina	17
411270	Jataizinho	17
410510	Centenário do Sul	17
411380	Lupionópolis	17
411600	Miraselva	17
411965	Pitangueiras	17
412033	Prado Ferreira	17
410240	Bandeirantes	18
410110	Andirá	18
411700	Nova Fátima	18
<hr/>		
412430	Santo Antônio do Paraíso	18
410640	Cornélio Procópio	18
412390	Santa Mariana	18
410010	Abatiá	18
410600	Congonhinhas	18
411100	Itambaracá	18
411340	Leópolis	18
411660	Nova América da Colina	18
411721	Nova Santa Bárbara	18
412130	Rancho Alegre	18
412190	Ribeirão do Pinhal	18
412310	Santa Amélia	18
412320	Santa Cecília do Pavão	18
412470	São Jerônimo da Serra	18
412600	São Sebastião da Amoreira	18

412620 Sapopema	18
412640 Sertaneja	18
412840 Uraí	18
411180 Jacarezinho	19
410270 Barra do Jacaré	19
412660 Siqueira Campos	19
412290 Salto do Itararé	19
410970 Ibaiti	19
412410 Santo Antônio da Platina	19
410360 Cambará	19
410470 Carlópolis	19
410775 Figueira	19
410900 Guapirama	19
411280 Joaquim Távora	19
411920 Pinhalão	19
412070 Quatiguá	19
412180 Ribeirão Claro	19
412400 Santana do Itararé	19
412780 Tomazina	19
412850 Wenceslau Braz	19
412545 São José das Palmeiras	20
411745 Ouro Verde do Oeste	20
410715 Diamante d'Oeste	20
411535 Maripá	20
411585 Mercedes	20
411845 Pato Bragado	20
412575 São Pedro do Iguaçu	20
410200 Assis Chateaubriand	20
411722 Nova Santa Rosa	20
411790 Palotina	20
412350 Santa Helena	20
412740 Terra Roxa	20
412770 Toledo	20
411460 Marechal Cândido Rondon	20
410880 Guairá	20
410753 Entre Rios do Oeste	20
412085 Quatro Pontes	20
412795 Tupãssi	20
411150 Ivaiporã	22
411250 Jardim Alegre	22
411450 Manoel Ribas	22
412500 São João do Ivaí	22
410165 Arapuã	22
410185 Ariranha do Ivaí	22
410440 Cândido de Abreu	22
410685 Cruzmaltina	22
410855 Godoy Moreira	22
411342 Lidianópolis	22
411375 Lunardelli	22
411573 Mato Rico	22
411727 Nova Tebas	22
412217 Rio Branco do Ivaí	22
412265 Rosário do Ivaí	22
412385 Santa Maria do Oeste	22

